

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil

Divisão de Assistência e Orientação Social



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3230-9557 - www.proae.ufu.br/diase - diase@proae.ufu.br e codiase@proae.ufu.br

Declaração de Atividades: Estudantes Assistidos

DADOS DO ESTUDANTE ASSISTIDO

NOME:
MATRÍCULA:
CURSO:
CPF:
NOME DO(A) COORDENADOR(A) OU ORIENTADOR(A):
CARGO / FUNÇÃO:
SIAPE:
NOME DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO:
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO:

DADOS DA UNIDADE ACADÊMICA

UNIDADE ACADÊMICA:	DIRETOR(A):
---------------------------	--------------------

Declaramos para os devidos fins que o (a) estudante acima qualificado irá realizar atividades acadêmicas presenciais durante o período de recesso ou férias acadêmicas, conforme resolução vigente.

Uberlândia, de de

Coordenador(a) ou Orientador(a)

(assinado digitalmente)

Diretor(a) da Faculdade

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Rodrigues Ribeiro Felix, Diretor(a)**, em 10/01/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183500** e o código CRC **B8EC1EA6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.001675/2023-69

SEI nº 4183500